



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Comparecimentos

DOUGLAS PENSO – Presidente

CÉSAR HENRIQUE ZINDA – 1º Secretário

RENAN LUNARDI

ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI

MAICON ANDREI DUZ

REMI ÂNGELO TRES

JOVANI ZANETTE

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 14ª Sessão Ordinária do exercício de 2026. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Penso, deu as boas-vindas aos presentes e convidou o Ivaldino Frizon para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Verificada a existência de quórum regimental, passou-se à discussão e votação da Ata nº 13/2026, referente à Sessão Ordinária realizada no dia seis de agosto de dois mil e vinte e seis, a qual foi aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente comunicou aos demais Vereadores as matérias constantes da Ordem do Dia e procedeu à leitura das correspondências recebidas, a saber: Ofício nº 213/2026, do Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, datado de 18 de agosto de 2026. Ofício nº 215/2026, do Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, datado de 20 de agosto de 2026. GRANDE EXPEDIENTE: Passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Foi apreciado o Projeto de Lei nº 076/2026, de 17 de agosto de 2026, que "Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com o município de Bento Gonçalves e dá outras providências." Dispensada a tramitação pelas comissões competentes, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº 077/2026, de 17 de agosto de 2026, que "Altera os anexos da lei municipal nº3.167, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre o plano plurianual do município de Cotiporã para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências." Dispensada a tramitação pelas comissões competentes,

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi apreciado o Projeto de Lei nº 078/2026, de 20 de agosto de 2026, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do município no exercício de 2026." Dispensada a tramitação pelas comissões competentes, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade.

Não havendo outras matérias a serem apreciadas, passou-se ao espaço destinado às Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 03 de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS PENSO
Presidente

CÉSAR HENRIQUE ZINDA
1ª Secretário